



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12(doze) de março do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-

Às dez horas do dia 12(doze) de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. **Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 07/03/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 07/03/2024, VETO: 0025/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 257/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO PATROCÍNIO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 041/2024); **VETO: 0026/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 244/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS PARA PROMOVER REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS E DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL E REFORÇO DESSAS INFORMAÇÕES NOS HOSPITAIS E NAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA RECÉM-NASCIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO CABO FRIO. (OFÍCIO GAPRE – CM Nº 042/2024); **VETO: 0027/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 237/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 043/2024); **VETO: 0028/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 231/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA

MEDICAMENTO EM CASA QUE VISA A ENTREGA EM RESIDÊNCIA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO ÀS PESSOAS IDOSAS OU COM DEFICIÊNCIA, USUÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 044/2024); **VETO: 0029/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 230/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS PELO ATROPELADOR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E ESTABELECE MULTA AOS INFRATORES. (OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 045/2024); **VETO: 0030/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 225/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 46/2024); **VETO: 0031/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 261/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.626/2023, QUE ALTERA A LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, E A LEI 10.205, DE 21 DE MARÇO DE 2001, PARA PREVER ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA COM RESERVA DE ASSENTO EM VEÍCULOS DE EMPRESAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE E DE CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE COLETIVO NESTE MUNICÍPIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 47/2024); **VETO: 0032/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 226/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO CORDÃO DE GIRASSOL PARA AQUELES QUE POSSUAM DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS OCULTOS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 048/2024); **VETO: 0033/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 242/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA A TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 49/2024); **VETO: 0034/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 240/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE O OFERECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR DO MÊS DE JULHO E FÉRIAS ESCOLARES NO MÊS DE JANEIRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 50/2024); **VETO: 0035/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 232/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS VAGAS ESCOLARES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO DESTINADAS AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO SITE OFICIAL DO PODER EXECUTIVO (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 51/2024); **VETO: 0036/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 228/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA, QUE DISPÕE SOBRE

O TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE CABO FRIO O CORAL CANTAVENTO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 52/2024); **VETO: 0037/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 250/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O PROGRAMA RUA DA BRINCADEIRA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 53/2024); **VETO: 0038/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 254/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 54/2024); **VETO: 0039/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 259/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA, QUE INSTITUI O SERVIÇO ITINERANTE DE EXAME DE VISTA NO ÂMBITO MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 55/2024); **VETO: 0040/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 052/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA, QUE CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO O BLOCO DA FARINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 56/2024); **VETO: 0041/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 141/2023, DE AUTORIA DO VEREDOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE GUICHÊS DE CAIXA PARA ATENDIMENTOS AOS CLIENTES PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 57/2024); **VETO: 0042/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 236/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E ESTABELECE PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E INSTRUMENTOS PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL INERENTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 58/2024); **VETO: 0043/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 255/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A PROVA DE VIDA JUNTO AO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 59/2024); **VETO: 0044/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 264/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE CRIA O PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO EÓLICA SOCIOAMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 60/2024); **VETO: 0045/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 110/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI O PROGRAMA "UM OLHAR À SAÚDE MENTAL" QUE VISA PROPORCIONAR ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 61/2024); **VETO: 0046/2024 - MAGDALA FURTADO**,

DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 239/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA, QUE FICA ACRESCIDO O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.406 DE 26 DE AGOSTO DE 1997, ALTERADA PELA LEI 2.708 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 62/2024); **VETO: 0047/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 048/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE VISITAS SEMESTRAIS A ASILOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 63/2024); **VETO: 0048/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 248/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE GARANTE AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O DIREITO AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES LEGAIS DE ENSINO, NA FORMA QUE MENCIONA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 64/2024); **VETO: 0049/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 241/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A AUTOVISTORIA ANUAL NAS INSTALAÇÕES DE GÁS DAS ESCOLAS E UNIDADES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 65/2024); **VETO: 0050/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 247/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE PARALÍMPICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 66/2024); **VETO: 0051/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 267/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE ALTERA O ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI Nº 1.637, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 67/2024); **VETO: 0052/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 268/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 6º DA LEI Nº 1.637, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 68/2024); **PROJETO DE LEI: 0030/2024 - MAGDALA FURTADO**, CRIA E EXTINGUE, NO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO (IBASCAF), OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0033/2024 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE O USO DE ASFALTO ECOLÓGICO (ASFALTO BORRACHA) NAS OBRAS PÚBLICAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0034/2024 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, ASSEGURA AO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PRIORIDADE NA MATRÍCULA EM ESCOLA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA OU DO LOCAL DE TRABALHO DO RESPONSÁVEL; **PROJETO DE LEI: 0035/2024 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI O SELO QUEBRA - CABEÇA, PARA IDENTIFICAR SOCIEDADES EMPRESÁRIAS QUE ADOTAM MEDIDAS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL DE PESSOA AUTISTA OU DE SEUS PAIS, CÔNJUGE OU RESPONSÁVEL LEGAL; **PROJETO DE**

LEI: 0036/2024 - OSEIAS RODRIGUES COUTO, INSTITUI O PROJETO MULHER VIRE A PÁGINA PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente o Senhor franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Josias Rocha Medeiros,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a denominação do PAM com o nome do falecido Dr. José Eduardo Silva de Almeida, destacando que o mesmo fora um grande médico do Segundo Distrito e que fora também vereador da Câmara Municipal de Cabo Frio. Continuou discorrendo sobre a trajetória de vida do Dr. Eduardo, enfatizando que era uma imensa alegria poder homenagear aquele brilhante médico. Continuando disse, que dirigira sua Emenda Impositiva junto o Vereador Adeir, para a reforma do posto de saúde do Bairro Santo Antônio, no Segundo Distrito, assim, esperava que não houvesse erro como ocorrera no ano anterior com relação ao uso daqueles recursos. Prosseguindo registrou a presença do Senhor Renato, destacando que o mesmo também deixaria um grande legado para Cabo Frio. Após teceu comentários sobre a CPI dos eventos realizados pelo Executivo Municipal, frisando que estava ocorrendo atrasos nas respostas dos Requerimentos e Ofícios enviados. Disse que, o governo deveria se organizar para responder dentro do prazo, pois, o objetivo era levar transparência a população cabo-friense. Em seguida disse, que recebera denúncia sobre falta de pagamento de triênios a funcionários da Saúde. Observou, que estaria se aprofundando naquela questão para depois colocar suas impressões, visto que não gostava de falácias. Em aparte, o vereador Jean Carlos Corrêa Estevão disse, que um exemplo de falácia era o que o secretário de Saúde fizera quando estivera apresentando os números equivocados na Audiência Pública, realizada na Casa Legislativa. Disse, que tomara conhecimento de que faltava Dipirona na UPA, o que era uma vergonha. Também em aparte, o Vereador Ruy França disse que, na Audiência Pública da Saúde, não presenciara nenhuma falácia, mas, mas a sociedade representada por autoridades constituídas e representantes de movimentos sociais e que o trabalho fora apresentado de forma séria. Retrucando, em aparte, o Vereador Jean Corrêa disse que, com todo respeito o que estava no papel não representava o município de Cabo Frio. Disse que não havia como ser feito uma ressonância magnética, não havia insumos nos postos de saúde e outros absurdos. Também em aparte, o Vereador Adeir Novaes disse, que a apresentação da Secretaria de Saúde não correspondia a realidade. Disse que a UPA de Tamoios estava funcionando em estado muito precário e que alguns vereadores por certo se referiam a um outro sistema de Saúde. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Medeiros disse que, a sua assessoria estivera presente na apresentação da Saúde e um assessor também questionara o equívoco com relação aos números apresentados. Disse que, por certo a verba de cinquenta e cinco milhões recebida pela Secretaria de Saúde seria utilizada na UPA de Tamoios. Disse ainda, que a Saúde nunca fora uma beleza, mas, que jamais houvera um fato semelhante como receber uma verba tão alta e ainda assim continuar deixando a desejar. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Rodolfo Aguiar,** que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que as tendas para atendimento a pessoas acometidas pela dengue já deveriam estar em funcionamento. Observou, que caso fosse

uma tenda para eventos festivos por certo já estaria montada. Disse ainda, que ocorriam verdadeiros absurdos no atual governo, como casos de funcionários demitidos sem serem comunicados. Após discorreu sobre duas Indicação de sua autoria, uma sobre o retorno do adicional noturno dos vigias e outra sobre o retorno da obra iniciada no governo de José Bonifácio na Rua Marques de Olinda, no Bairro Guarani. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Átila Motta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que aquele era um ano eleitoral, assim, muitos se aproveitavam para denegrir a imagem de políticos sérios. Deu boas-vindas ao Vereador Roberto de Jesus que estava de volta à Casa Legislativa e agradeceu a presença do seu suplente Vereador André Lobo Filho. Após teceu críticas aos deputados que buscavam o município em época de campanha e que após as eleições desapareciam. Disse, que fez Indicação para reforma da Praça do Caiçara e que a obra tivera início, com isso não poderia deixar de agradecer a prefeita magdala Furtado, que em breve entregaria aquela praça e muitas outras à população. Falou sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre construção do terminal aquaviário, no Canal do Itajuru, que até na próxima sexta-feira estaria pronto, o que facilitaria o acesso ao Bairro da Gamboa. Continuou discorrendo sobre a CPI da Saúde, sublinhando que o Secretário respondia a todos os Requerimentos e que o mesmo realizara uma brilhante apresentação no Plenário da Casa, mas, que como era um ano eleitoral, havia menções sobre “falácia”. Ao final disse que havia pessoas morrendo aguardando transferências, que eram da alçada do Estado, bem como cirurgias que deveriam ser realizadas em outras cidades. Reiterou que não observava nenhum programa do Governo do Estado com relação àquela questão. Assim, não era coerente culpar somente ao governo municipal sobre os problemas na área da Saúde. Disse que a prefeita não media esforços, no sentido de buscar melhorias para Cabo Frio. Continuou discorrendo sobre Indicação de limpeza do esgoto da Rua Otacílio de Massa Azevedo, no Bairro no Parque Burle. Falou também sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre uma faixa de pedestres na Rua Porto Alegre, no Bairro Palmeiras. Disse que a prefeita se colocava à disposição dos vereadores e estava sempre disposta ao diálogo. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da Tribuna o **Vereador Ruy França**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida deu as boas-vindas ao vereador João Roberto de Jesus, por seu retorno e agradeceu a passagem do vereador André Lobo pela Câmara. Continuando cumprimentou autoridades presentes na Assistência. Após disse que fora publicado no dia anterior no Diário Oficial, a composição dos membros do Fundo Municipal de Segurança, destacando que o Fundo traria para o município um importante suporte financeiro, que beneficiaria a todos com uma cidade mais segura. Disse, que estava em Pauta sua proposição sobre incentivo fiscal para a Rede Hoteleira, ressaltando que aquela área necessitava de uma atenção especial, visto que muitas famílias dependiam daquele serviço. Prosseguindo, falou sobre gratificação a Guarda Municipal e Guarda marítima, que propiciaria também o aumento do contingente da corporação. Após discorreu sobre Projeto de Lei denominado “Encorajadas a Recomeçar”, que tinha como objetivo conceder subsidio para mulheres vítimas de violência. Disse que, como Secretário de Segurança testemunhara muitas delas não terem para onde voltar depois de sofrerem violência doméstica. Em aparte, a Vereadora Alexandra Codeço disse que tinha uma notícia para o Vereador que havia um

processo na mesa da prefeita para a compra de uma casa para abrigar mulheres vítimas de violência, cujo projeto já estava concluído e que já havia verba separada para a instituição da Casa no Distrito de Tamoios. Retomando ao seu discurso, o Vereador Ruy França disse que já conversara com a prefeita sobre a conclusão daquele projeto. Continuando falou sobre a Patrulha Maria da Penha, que fora proposição de sua autoria frisando que até fevereiro de 2024 já procedera mais de duzentas ocorrências, com diversas prisões. Falou também sobre a isenção de pagamento para inscrição em eventos esportivos para atletas com deficiência e atletas da terceira idade, sublinhando a importância do incentivo de tais pessoas no esporte. Ao final disse que, com relação a legislação que tratava do IPTU, havia muitas reclamações sobre aumento muito alto. Disse que, na próxima Sessão estaria apresentando proposição, no sentido de melhorar a vida do cidadão. Em aparte o Vereador Luis Geraldo disse que, posteriormente explicaria de forma mais detalhada o projeto de Emenda Supressiva no artigo 24 de uma lei de 2023, que estava relacionado àquela questão. Retomando ao seu discurso, o Vereador Ruy França agradeceu o aparte, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida agradeceu ao vereador André Lobo Filho que o representara na Casa. Após falou sobre a Lei Maria da Penha, destacando que a mesma era de grande valia para todas as mulheres. Observou que, era de extrema importância as proposições do vereador Ruy França e Alexandra Codeço na luta pelas causas relacionadas às mulheres. Continuando disse, que sobre o aumento do IPTU, ele próprio levantara o tema na época do aumento, mas, que era louvável o projeto do vereador Luis Geraldo que, por certo seria de grande valia para todos. Após disse, que teria início obra de reforma em diversas praças de Cabo Frio. Prosseguindo disse, que pela primeira vez um dentista atendia crianças no Bairro Reserva do Perú e que as pessoas com deficiência não ficariam sem atendimento odontológico. Continuando, enumerou as obras do Governo Municipal, destacando que a prefeita Magdala Furtado não media esforços na luta em prol do povo de Cabo Frio. Aludindo à fala do vereador Josias Rocha Medeiros disse que, haveria reforma nas unidades de saúde e que havia demora nos processos licitatórios, mas, que seria providenciado o mais rápido possível. Com relação ao que comentara o Vereador Jean Corrêa Estevão disse que, havia Dipirona sim nas unidades de Saúde e que ele próprio buscara comprovação daquele fato. Ao final afirmou que, o Governo Municipal estava empenhado para que tudo fosse executado a contento. Ao registrou que, com relação à CP sobre os eventos, a mesma deveria ser feita com coerência, respeitando o princípio da pessoalidade, já que a prefeita iniciara seu governo do mês de julho do ano anterior. Disse ainda, que ele próprio estivera presidindo a CPI do Covid com mais de cem processos irregulares e durante três meses houvera muitas ausências por parte dos vereadores e com tantas irregularidades a mesma fora arquivada. Disse que era inadmissível que, a CPI tivesse início apenas a partir da chegada do recurso de cinquenta e cinco milhões de reais, em virtude de que o mandato da prefeita tivera início no ano de 2021. Disse ainda, que na ocasião em que presidira a CPI da Covid fora descoberto diversos contratos, inclusive em nome de vereadores da Câmara de Cabo Frio. Disse que era louvável que em apenas sete meses de governo a prefeita Magdala Furtado tivesse conseguido um investimento de cinquenta e cinco milhões de reais para a Saúde de Cabo Frio, todavia não ouvira nenhum elogio à chefe do Executivo

Municipal. Reiterou que, as verbas do Estado não estavam sendo repassadas para o município. Ao final disse, que naquela data fora renovado com o DER o insumo de massa asfáltica. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão disse que era um prazer ter o Vereador João Roberto de Jesus novamente na Casa e que tomara conhecimento de que não havia Dipirona na UPA através de um funcionário daquele local, onde inclusive gravara um vídeo. Disse ainda, que a massa asfáltica deveria ser levada para obras no Bairro Jacaré também. Retomando ao seu discurso, o Vereador Joao Roberto de Jesus agradeceu o aparte e disse que se o vereador Jean quisesse ambos poderiam ir na UPA para gravar vídeo juntos. Também em aparte, o Vereador Ruy França disse que lembrou de uma reivindicação dos moradores do Bairro do Foguete, visto que era necessária colocação de massa asfáltica, em local onde todos os dias ocorriam acidentes. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, deixava um pedido ao Governador do Estado, para que o mesmo lembrasse que Cabo Frio pertencia ao mapa do Estado do Rio de Janeiro, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051 E 0052/2024 E PROJETO DE LEI: 0030, 0033, 0034, 0035 E 0036/2024. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0031, 0032, 0034 E 0035/2024. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0110, 0112, 0121, 0122, 0127, 0128, 0129, 0131, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0144, 0148 E 0149/2024. FOI RETIRADA A PEDIDO A INDICAÇÃO 0038/2024. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0008, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019 E 0020/2024. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 0036/2024 E 0037/2024 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 016/2024 E PROJETO DE LEI Nº 306/2023. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA AS COMISSÃOES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE LEI Nº 016/2024 E PROJETO DE LEI Nº 306/2023 ESTANDO, PORTANTO APROVADOS OS PROJETOS EM TELA. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0328, 0330, 0331, 0333, 0334, 0335, 0336, 0337, 0338, 0339, 0344, 0345, 0347, 0349, 0350, 0353, 0355 E 0360/2023. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Alexandro Cordeiro Marques**, que inicialmente deu as boas-vindas ao Vereador João Roberto de Jesus. Em seguida disse que com relação à CPI, ele próprio presidira uma CPI, que vergonhosamente fora arquivada. Disse, que os próprios vereadores participantes da mesma não fizeram o relatório da CPI. Reiterou, que tais vereadores que não fizeram o citado relatório, assinaram uma outra CPI. Observou, que a CPI, na verdade se tratava de perseguição política. Seguiu tecendo críticas as CPIs, enfatizando que a população não podia ser enganada com a abertura de tantas CPIs e que se sentia entristecido, visto que sabia que as mesmas não teriam prosseguimento e sim seriam arquivadas, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o **Vereador Jean Carlos Corrêa** criticou o Projeto Verão, destacando que aquilo sim fora politicagem, em virtude de que houvera a farra da licença, onde algumas

pessoas foram privilegiadas. Assim deixava registrada sua indignação. Disse que era favorável à CPI, sublinhando que deveria haver investigação sobre os desmandos na área da Saúde. Ao final disse, que gostaria que o responsável da pasta da Postura prestasse esclarecimentos sobre as licenças concedidas para alguns privilegiados, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.